



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0438/14
PLCE Nº 003/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 17/14 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM

Revoga o § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 703, de 28 de setembro de 2012 – que estabelece as diretrizes para a implementação da infraestrutura necessária à realização da Copa do Mundo de 2014, implantação do Sistema *Bus Rapid Transit* (BRT) e do Metrô de Porto Alegre.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, na fl. 03, analisando a proposição sob a ótica da Constituição Federal em seu artigo 30, inciso I, e, de igual modo, sob a ótica da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre em seu artigo 9º, incisos II e III, manifestou-se no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

É o relatório.

As diretrizes para a implementação da infraestrutura necessária à realização da Copa do Mundo de 2014, implantação do Sistema *Bus Rapid Transit* (BRT) e do metrô de Porto Alegre foram estabelecidas pela Lei Complementar nº 703, publicada pelo Executivo Municipal em 28/09/2012.

Nessa ocasião, a Matriz de Responsabilidades estabelecida pelo Grupo Executivo da Copa do Mundo Fifa 2014 (GECOPA 2014), abrangia diversas obras de mobilidade urbana no município de Porto Alegre que, por haverem obtido o denominado Selo Copa, foram objeto de contratação e financiamento por meio do Programa Federal Pró-Transporte, quais sejam, o corredor Avenida Tronco; o corredor Avenida Padre Cacique; o corredor Terceira Perimetral; o complexo da Rodoviária; o corredor Avenida Voluntários da Pátria; o monitoramento dos três corredores; BRT Protásio Alves; BRT João Pessoa; BRT Bento Gonçalves e prolongamento da Severo Avenida Voluntários da Dullius.



PARECER CONJUNTO N° 12/14 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM

Ocorre que, posteriormente, em 25/11/2013, o GECOPA 2014 publicou, no Diário Oficial da União, a Resolução n° 25, que atualizou e revisou a Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo 2014.

Em razão da aludida atualização e revisão, as obras acima arroladas deixaram de ostentar o Selo Copa. Isso, no entanto, em nada modificou ou alterou o financiamento concedido pela União, através do Programa Federal Pró-Transporte, o que significa dizer que tais obras permanecem em pleno andamento e devem ser concluídas pelo Governo Municipal.

Destarte, não obstante a revisão operada na antes citada Matriz de Responsabilidades, na medida em que as obras estão em andamento, imperioso é o prosseguimento das desapropriações dos imóveis necessários para tanto e, via consequência, imprescindível a adaptação da Lei Complementar n° 703, de 28/09/2012, por meio da revogação do parágrafo 2°, de seu artigo 2°.

Com efeito, o §2°, do artigo 2°, da mencionada legislação prevê, de maneira expressa, que “os traçados viários são os trechos das vias contratados conforme a Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo de 2014 e para os projetos executivos do BRT e do metrô de Porto Alegre” – o que não mais corresponde à realidade e, à evidência, é motivo inquestionável para revogação.

Assim, considerando que o Projeto de Lei em comento é constitucional, orgânico e regimental, acolhemos o teor do Parecer Prévio do órgão consultivo da Casa, com a recomendação de prosseguimento da proposição, pela legalidade e mérito.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente da CCJ e Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 26-3-14

/LS



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 12/14 DATA DA VOTAÇÃO: 26-3-14

PROCESSO Nº 0438/14

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente	
Vereador Elizandro Sabino (Representação Externa)	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Valter Nagelstein	
Vereador Waldir Canal (Representação Externa)	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Paulinho Motorista – Presidente	
Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Engº Comassetto (Representação Externa)	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador João Derly – Presidente	
Vereadora Sofia Gavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Any Ortiz (Licença) Vereador Edi Wilson Dinho	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Alberto Kopittke – Presidente	
Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Séfora Mota	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC